



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM 119 /2014
(Ao Projeto de Lei – 090/2014)

EMENDA MODIFICATIVA:

Revoga em sua totalidade o artigo 5º do Projeto de Lei CM 90/2014.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo resguardar o Produtor Rural que tira o seu sustento de pequenas plantações em sua propriedade.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Eduardo Print Júnior
Vereador – SDD